

## DECLARAÇÃO DE VOTO

(DO SR. FERNANDO MÁXIMO)

*Declaração de Voto ao Requerimento de Adiamento da Discussão ao Projeto de Lei nº 545, de 2024, o qual “Altera a Lei nº 14.002, de 22 de maio de 2020, e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para atualizar e aprimorar o regime jurídico a que se submete a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - Embratur”.*

Declaro, com base no Parágrafo único, do Art. 182, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados<sup>1</sup>, o meu **VOTO FAVORÁVEL** à votação acerca do **Requerimento de Adiamento de Discussão ao Projeto de Lei nº 545, de 2024**, o qual “Altera a Lei nº 14.002, de 22 de maio de 2020, e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para atualizar e aprimorar o regime jurídico a que se submete a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - Embratur”.

Plenário, em de abril de 2024.

**DEPUTADO Dr. Fernando Máximo**

**(UNIÃO BRASIL/RO)**

<sup>1</sup> **Art. 182.** Terminada a apuração, o Presidente proclamará o resultado da votação, especificando os votos favoráveis, contrários, em brancos e nulos.

**Parágrafo único.** É lícito ao Deputado, depois da votação ostensiva, enviar à Mesa para publicação declaração escrita de voto, redigida em termos regimentais, sem lhe ser permitido, todavia, lê-la ou fazer a seu respeito qualquer comentário da tribuna.



LexEdit  
000267654208576200\*